



INDICAÇÃO Nº 555 /2025

05 de maio pde 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a implementação de ações para estimular o turismo local, por meio da promoção de cursos relacionados ao turismo e da estruturação de rotas e pontos estratégicos para guias e condutores de turismo.

JUSTIFICATIVA

05/05/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SF
Mat. 373

O município de Itabaiana, situado no agreste sergipano, destaca-se por sua riqueza cultural, belezas naturais e um povo acolhedor, com vocação histórica para o comércio e, mais recentemente, para o turismo. Atrativos como o Parque Nacional da Serra de Itabaiana, reconhecido por sua biodiversidade e paisagens deslumbrantes, e o Parque dos Falcões, referência nacional na preservação de aves de rapina, atraem visitantes de todo o país. No entanto, apesar desse potencial, o turismo em Itabaiana ainda carece de estruturação, planejamento e incentivo à profissionalização, fatores essenciais para que a atividade se consolide como vetor de desenvolvimento econômico e social sustentável.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cadeia turística, por meio da **capacitação de guias e condutores locais**, da **criação de rotas turísticas integradas e bem sinalizadas**, e da **implantação de pontos de apoio em locais estratégicos**. A promoção de **cursos específicos na área do turismo**, com ênfase em atendimento ao visitante, interpretação ambiental, história local e empreendedorismo, possibilitará a formação de profissionais qualificados, oriundos da própria comunidade, contribuindo para a geração de emprego e renda, além de valorizar os saberes locais.

Além disso, é fundamental que o município elabore um **plano diretor de turismo** que contemple ações práticas e metas de curto, médio e longo prazo, com apoio de instituições como o Instituto Federal de Sergipe (IFS), universidades, associações de guias turísticos e do trade local. A **estruturação de rotas** que interliguem pontos como o Parque Nacional, o Parque dos Falcões, a Feira de Itabaiana, igrejas históricas, espaços culturais e áreas de lazer deve ser acompanhada por **sinalização bilíngue**, materiais informativos e mecanismos de acessibilidade.

De acordo com a **Lei Municipal nº 2.512/2021**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Turismo, é dever do poder público fomentar a atividade turística com vistas ao desenvolvimento sustentável, à geração de oportunidades e à promoção da identidade local. Ademais, o Ministério do Turismo, por meio de suas diretrizes nacionais, orienta os municípios a investirem em qualificação profissional e planejamento estratégico como pilares do turismo competitivo.

Portanto, esta indicação visa propor uma política pública estruturante, que vai além de eventos pontuais ou divulgação isolada. Busca-se criar as bases para um turismo permanente, qualificado,

inclusivo e economicamente viável, com impactos positivos diretos na economia local, na autoestima da população e na projeção do nome de Itabaiana como um dos principais destinos do interior nordestino.

Itabaiana (SE), 05 de maio de 2025.



José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP